



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

CPMI-FAKENEWS

Requerimento Nº 178/19

Requer seja **convocado** para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o Sr. **Marcos Petrucelli**, ex. jornalista da CBN.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Marcos Petrucelli, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um dos objetos a investigação de ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público. O renomado jornalista, Marcos Petrucelli, foi dispensado de seu emprego após 15 anos de CBN, com influência de “fake News” contra ele.

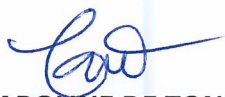
Recebido em 18/08/19 às 18:48

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria da Comissão



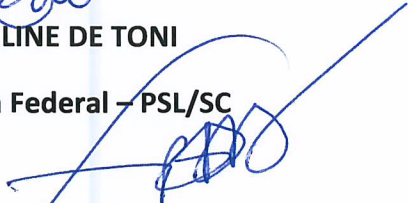
Deste modo, demonstra-se necessário a convocação do Sr. Marcos Petrucelli, para esclarecer e se posicionar sobre as inverdades ditas contra ele, além de demonstrar a essa CPMI o prejuízo que as notícias falsas podem acarretar ao indivíduo.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2019



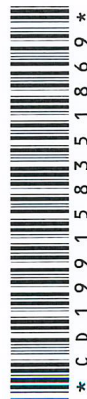
CAROLINE DE TONI

Deputada Federal – PSL/SC



FILIFE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

Deputado Federal – PSL/PR





COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

DECISÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DAS FAKE NEWS

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Fake News, criada pelo RQN 11/2019, reunida em 23/10/2019, aprovou os Requerimentos nº 71, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 178 (aprovado como convite), 180 (aprovado como convite), 182 (aprovado como convite), 186 (aprovado como convite), 187 (aprovado como convite), 189 (aprovado como convite), 191 (aprovado como convite), 202 (aprovado como convite), 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 (ficando aprovado também, por ser correlato, o 241), 239 e 240, anexos a esta decisão.

Sala de Reuniões, em 23 de outubro de 2019.

Senador **Angelo Coronel**, Presidente

